



MATRÍCULA

183.317

FICHA

01

10 de abril de 1992.-

IMÓVEL

APARTAMENTO, número 202, na Avenida General Guedes da Fontoura, Freguesia de Jacarepaguá, com direito ao uso de 02 vagas no estacionamento e com a fração ideal de 1/5 do terreno, que mede em sua totalidade, 17,60m de frente, 11,00m nos fundos, 37,00m por um lado e 35,50m pelo outro, confrontando de um lado com o lote 07, do outro / com o lote 05 e nos fundos com o lote 09 da mesma quadra "N" do PA 6248, da Massa Falida da Imobiliária Tijucamar S/A ou sucessores.- / Inscrição FRE nº. 0607347 (MP) CL 8807.- PROPRIETÁRIA.- EMBRASCON - ENGENHARIA E ECONOMICIDADE LTDA, CGC nº. 42.418.806/0001-44, com sede nesta cidade, adquirido por compra feita a Leysa M. Gentil e seu marido, nos termos da escritura de 13/03/78, do 23º Ofício, Lº 2800, fls. 11v, registrada no R.02 da matrícula 20771 em 27/03/78.- Indica dor Real: Lº. 4BX nº. 107531 fls. 161 Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.-

OFICIAL

Av.01

PROMESSA DE COMPRA E VENDA DA FRAÇÃO DE 1/5 DO IMÓVEL - No R.05 da matrícula 20771, foi registrada hoje a promessa de compra e venda da fração de 1/5 do terreno que corresponde ao apartamento desta matrícula em favor de SILVIO MORANDI LIMA, comerciante e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DEFAVERI LIMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades nºs. 2329937 e 05313335-1, CPF sob o nº. 185.996.957/04, residentes nesta cidade, nos termos da escritura de 02/05/85, do 22º Ofício, Lº. 2386, fls. 110.- Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.-

OFICIAL

Av.02

DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES E DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Na matrícula nº. 20771, sob o nº. 06 foi averbada hoje a discriminação de frações e divisão de propriedade - Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.-

OFICIAL

continua no verso.-

MATRICULA

183.317

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28/01/92, prenotado em 30/01/92, / sob o nº. 503468, fls. 170, do Lº. 1-CP, instruído com Certidão de / 30/01/90, nº. 288784 da SMDU, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula, encontra-se construído e teve habite-se em 30/01/90. Foi apresentado o CND nº. 116790 de 10/09/91.- Rio de Janeiro, 10 de abril de 1992.

OFICIAL

R.04 PROMESSA DE CESSÃO E PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS: Pela escritura de 29.01.86 do 22º Ofício, livro 2435, fls.63, prenotada em 25.02.94, fls.169, sob o nº 562.898, do livro 1-DA, SILVIO MORANDI LIMA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA DEFAVERI LIMA, antes qualificados, prometeram ceder os direitos à compra da fração, bem como prometeram vender as benfeitorias a CARLOS ALBERTO DIAS, brasileiro, militar, casado pela comunhão parcial de bens com LEDA LOUREIRO DIAS, ele identidade do CBERJ nº 01774, CPF nº 242.416.367/72, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$160.000.000(1986), sendo Cr\$55.000.000 a promessa de cessão, e Cr\$105.000.000 a promessa de compra e venda, pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 29 de março de 1994.

O Oficial:

R.05- PROMESSA DE CESSÃO E PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS: Pela escritura de 07.06.90 do 22º Ofício, livro 2545, fls.192, prenotada em 25.02.94, fls.169, sob o nº 562.899, livro 1-DA, CARLOS ALBERTO DIAS e sua mulher LEDA LOUREIRO DIAS, brasileira, arquiteta, identidade do IFP nº 03258454-2, CPF nº 713.875.057-04, ele antes qualificado, prometeram ceder os direitos à compra da fração, bem como -- prometeram vender as benfeitorias a COMERCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 42.431.429/0001-83, - pelo preço de Cr\$2.000.000,00, sendo Cr\$800.000,00 a promessa de cessão, e Cr\$1.200.000,00 a promessa de compra e venda, integralmente recebido. Rio de Janeiro, 29 de março de 1994.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO  
continuação da ficha 01.

MATRÍCULA

183.317

FICHA

02

O Oficial:

R.06 CESSÃO E COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS: Pela escritura do 22º Ofício, livro 2647, fls.101, de 31.03.93, prenotada em 25.02.94, sob o nº 562.900, fls.169, do livro 1-DA, SILVIO MORANDI LIMA e s/m MARIA DE FÁTIMA DEFAVERI LIMA, cederam seus direitos à compra da fração do terreno bem como venderam as benfeitorias relativas à unidade, construídas até a presente data, pelo preço de Cr\$0,06 e Cr\$0,10, respectivamente, a CARLOS ALBERTO DIAS e sua mulher LEDA LOUREIRO DIAS, antes qualificados. O ITBI, foi pago pela guia nº 464/124594-7 em 24.01.86. Rio de Janeiro, 29 de março de 1994.

O Oficial:

R.07 CESSÃO E COMPRA E VENDA DE BENFEITORIAS: Pelo mesmo título do R.06, CARLOS ALBERTO DIAS e sua mulher LEDA LOUREIRO DIAS, antes qualificados, cederam seus direitos à compra da fração do terreno, bem como venderam as benfeitorias relativas à unidade, construídas até a presente data, pelo preço de Cr\$800.000,00 e Cr\$1.200.000,00 respectivamente, a COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., antes mencionada. O ITBI, foi pago pela guia nº 144.639 em 04.03.93. Rio de Janeiro, 29 de março de 1994.

O Oficial:

R.08 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título que serviu ao R.06, EMBRASCON ENGENHARIA E ECONOMICIDADE LTDA., vendeu o imóvel a COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., antes mencionada, pelo preço de Cr\$. - Cr\$41,20. O ITBI; foi pago pela guia nº 464/404.691-0 em 25.02.93. Rio de Janeiro, 29 de março de 1994.

O Oficial:

Segue no verso.



MATRICULA

183.317

FICHA

02

VERSO

AV.09 ADITAMENTO: De acordo com a discriminação averbada sob o nº 06 na - matrícula 20.771 em 10.04.1992, fica aditado a identificação do imóvel, para constar que o apartamento 202 fica situado no prédio número 1000 pela AVENIDA GENERAL GUEDES DA FONTOURA. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1994.

O OFICIAL

R - 10 **PENHORA:** Pelo mandado de 15/04/08 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 16/06/08 com o nº 1177832, à fl. 180 do livro 1-GF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.840.732,41, decidida nos autos da ação movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de COMERCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA. e outros (Processo nº 2001.51.01.533525-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2008.

O Oficial

R - 11 **ARROLAMENTO:** Pelo ofício nº 749/11 de 16/06/11 da Delegacia da Receita Federal no Rio de Janeiro, prenotado em 22/06/11 com o nº 1372445 à fl. 282 do livro 1-HF, fica registrado o **ARROLAMENTO** do imóvel, sendo sujeito passivo **COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA.**, e que, **EM CASO DE**

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

183317

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 2

**QUALQUER ALIENAÇÃO, ONERAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL, O RGI DEVE EXIGIR COMPROVAÇÃO DE QUE O SUJEITO PASSIVO COMUNICOU AO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, NO PRAZO DE 48 HORAS DA CONSTITUIÇÃO DO ATO.** Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme Aviso nº 370 de 03/07/07 da Corregedoria Geral de Justiça. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2011.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 12

**PENHORA:** Pelo ofício nº 08/14 de 07/01/14 da 49ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/01/14 com o nº 1557727, à fl. 44 do livro 1-IF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$285.832,11, decidida nos autos da ação movida por ROSANA MARIA OLIVEIRA DE CAMPOS em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA. (Processo nº 0001328-77.2011.5.01.0049). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei Estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

AV - 13

**CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 370/15 de 17/11/15 da 49ª Vara do Trabalho, prenotado em 26/11/15 com o nº 1670466 à fl.202 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0001328-77.

Segue no verso

(R)-1 ato  
RUI39463 UTE

MATRÍCULA

183317

FICHA

3

VERSO

2011.5.01.00491/Sem recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015

O Oficial

EBGF09279 VXR

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 14

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 03/04/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 05/04/18 com o nº 1797830 à fl.291 do livro 1-JL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª vara do trabalho de Juiz de Fora - MG - Processo nº 000172518201103803002. (Código HASH: 091c. 9746. 562b. 2111. 9b03. e39c. f326. 21fd. 3b89. 1eba). Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.

O Oficial

ECKA00021 GKJ

Gloria Maria Rocha de Carvalho

10º Oficial Substituto

CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 23/08/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/08/18 com o nº 1821716 à fl.250v do livro 1-JO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ nº 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ - Processo nº 00280184220124025101. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018.

O Oficial

ECQV16474 YKD

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

Segue na ficha 4



MATRÍCULA

183317

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/11/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 22/11/18 com o nº 1836812 à fl.194 do livro 1-JQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 185886620124025101. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECUL24220 OFA

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 24/07/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 25/07/19 com o nº 1875422 à fl.84 do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00104486020145010043. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2019.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

EDBY58061 HEN

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/10/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB); prenotada em 02/10/19 com o nº 1886006 à fl.165v do livro 1-JX, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00008455220125010036. Rio de Janeiro, 09 de outubro de

Segue no verso

MATRÍCULA

183317

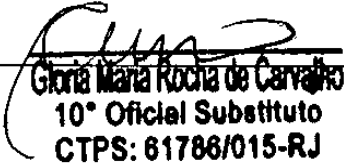
FICHA

4

VERSO

2019.-----

O Oficial

  
Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

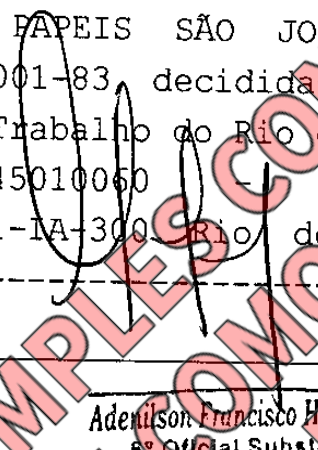
EDEN64678 SYF

AV - 19

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/05/21 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/06/21 com o nº 1982087 à fl.25v do livro 1-LL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00106741420145010050 - Protocolo nº 202007.0910.01221201-1A-300. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV87552 YIW

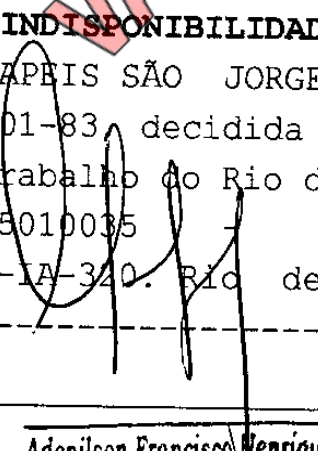
  
Adenilson Francisco Henrique  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 20

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/05/21 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/06/21 com o nº 1982088 à fl.25v do livro 1-LL, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00112118520145010035 - Protocolo nº 202009.1020.01312574-1A-340. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021.-----

O Oficial

EDUV87553 IEU

  
Adenilson Francisco Henrique  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

Segue na ficha 5



MATRÍCULA

183317

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 21 **PENHORA:** Pela Certidão de 15/09/2021 da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 15/09/21 com o nº 2004452 à fl.229 do livro 1-LN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.880,77, decidida nos autos da ação movida por ROBERTA JOVETTE DA SILVA ARRUDA em face de COMERCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA (Processo nº 001111-26.2013.5.01.0066). Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.

O Oficial

EDKV48961 YWF

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/10/21 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/10/21 com o nº 2011227 à fl.172v do livro 1-LO, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00106741420145010060 - Protocolo nº 202109.2200.01828041-I A-200. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV67731 RNK

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 23 **PENHORA:** Pelo Despacho de 23/01/2022 da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 25/01/22 com o nº 2031258 à fl.292v do livro 1-LQ, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$194.675,42, decidida nos autos da ação trabalhista movida por MONICA MOREIRA BILLO em face de COMÉRCIO DE PAPEIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA e outros (Processo número 0011077-80.2013.5.01.0039). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a

Segue no verso

MATRÍCULA

183317

FICHA

5

VERSO

averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.-----

O Oficial

EDZZ66966 KLA

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 24

**PENHORA:** Pelo ofício PJe de 15/02/2022 da 24ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 15/02/2022 com o nº 2035199 à fl.134v do livro 1-LR, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$143.470,94, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ANA PAULA MACHADO FERREIRA em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA e outros (Processo nº 0011026-17.2013.5.01.0024). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022.-----

O Oficial

EEAT32442 YDS

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 25

**PENHORA:** Pelo ofício nº 2295/2022 de 12/08/2022 da 17ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 15/08/22 com o nº 2070967 à fl.220 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$381.951,48, decidida nos autos da ação de Segue na ficha 6

MATRÍCULA

183317

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

execução fiscal movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA (Processo nº 0267948-79.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.-----

O Oficial

EEFK78708 PZE

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 26 **AÇÃO:** Pelo ofício nº 689/2022 de 15/08/2022 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 17/08/22 com o nº 2071470 à fl.238v do livro 1-LV, fica averbada a existência da **AÇÃO** movida por RENATA PINTO DA SILVEIRA SOUTO em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA (Processo nº 0002324-44.2022.8.19.0209). Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.-----

O Oficial

EEFK78706 YXW

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 15/02/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/04/23 com o nº 2118584 à fl.132v do livro 1-MD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 15 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00280184220124025101 - Protocolo nº 202302.1511.02561646-TA-350). Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.-----

Segue no verso



MATRÍCULA

FICHA

18331-7

6

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT47837 RAO

AV - 28 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/04/23 com o nº 2118585 à fl.132v do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 21/10/22, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00115227520145010003 - Protocolo nº 202210.2114.02414212-1A-490. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT47839 IPA

AV - 29 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/04/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 14/04/23 com o nº 2118586 à fl.132v do livro 1-MD, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 08/03/23, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 0011057742013 - Protocolo nº 202303.0812.02592473-TA-490. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EELT47841 VUD

AV - 30 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 20/07/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/07/23 com o nº 2137551 à fl.214v do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 01/06/23, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA,, CNPJ 42.431.429/0001-83,  
Segue na ficha 7

183317

7

CNM:089425.2.0183317-25

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00114119720145010001 - Protocolo nº 202306.0112.02737012-IA-230. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT44023 KAO

AV - 31 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 24/04/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 04/06/24 com o nº 2196199 à fl.223v do livro 1-MN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00106741420145010060 - Protocolo nº 202404.2414.03291496-TA-450). Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ15987 HIT

AV - 32 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 01/08/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/08/24 com o nº 2209364 à fl.97v do livro 1-MP, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/07/24, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001=83, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00099991320145010008 - Protocolo nº 202407.2208.03459389-IA-540. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR47004 ECI

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/10/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

183317

7  
VERSO

em 17/10/24 com o n° 2223972 à fl.22v do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/08/24, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ - Processo n° 00102679820118190209 - Protocolo n° 202408.1413.03511830-IA-180. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX57206 PCB

AV - 34 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 16/10/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 17/10/24 com o n° 2223973 à fl.22v do livro 1-MR, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/09/24, em face de COMÉRCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA, CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 00104486020145010043 - Protocolo n° 202409.2515.03602544-IA-390. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX57207 SQE

AV - 35 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 22/01/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 24/01/25 com o n° 2242667 à fl.94v do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 01/12/24, em face de COMERCIO DE PAPÉIS SÃO JORGE DE CASCADURA LTDA., CNPJ 42.431.429/0001-83, decidida nos autos da ação oriunda da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 00011213520105010010 - Protocolo n° 202412.0119.03730309-IA-530. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com  
Segue na ficha 8



MATRÍCULA

183317

FICHA

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC60514 HCG

R - 36

**PENHORA:** Pelo ofício de 30/07/25 da 8ª Vara do Trabalho RJ, prenotado em 30/07/25 com o nº 2278332 à fl.177 do livro 1-MZ, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$57.635,40, decidida nos autos da ação trabalhista movida por em face de (Processo nº 0009999-13.2014.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYU45752 VTH

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)